



**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS - CRA-GO**

**PORTARIA Nº 078/2021**

O **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967.

**CONSIDERANDO** o Regimento do Conselho Regional de Administração de Goiás;

**CONSIDERANDO** o plano de cargos e salários do CRA-GO;

**CONSIDERANDO** as férias do empregado Kariston Sheldon Borges França,

**CONSIDERANDO** a necessidade de Coordenador na Unidade de Registro; e

**CONSIDERANDO** a decisão favorável da Diretoria Executiva.

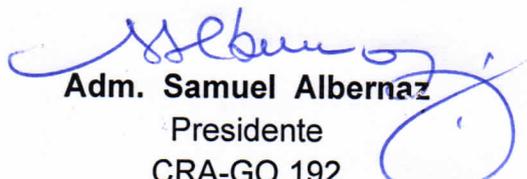
**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar o empregado Euder Castro Silva Cruz, para substituir o empregado Kariston Sheldon Borges França, para responsabilizar pelos documentos e serviços desenvolvidos na Unidade de Registro do CRA-GO, no período de 27/12/2021 à 06/01/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem vigência a partir de 27 de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se Ciência e Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 23 dias do mês de dezembro de 2021.

  
**Adm. Samuel Albernaz**

Presidente  
CRA-GO 192